

DO LIBER REGUM AO LIVRO VELHO DE LINHAGENS

José Carlos Ribeiro Miranda
Universidade do Porto
SMELPS/IF/FCT

Na segunda metade do séc. XIII, cerca de 1270, é redigido em Portugal o primeiro texto de um género que viria a ter no Ocidente peninsular uma extraordinária fortuna, não só durante a Idade Média, mas também ao longo dos séculos seguintes até bem perto dos nossos dias. Referimo-nos aos livros de linhagens, sendo o *Livro Velho de Linhagens* (LV)¹ o seu primeiro representante actualmente conhecido.

Trata-se de um texto escrito em língua vulgar que procura fixar a memória de grupos de parentesco com uma existência então mais do que secular, seguramente anterior à formação do reino de Portugal. Se o LV não apresenta, no uso da língua vulgar do Ocidente peninsular – o galego-português – uma novidade radical, tendo em atenção que esta língua se praticava desde os últimos anos do século anterior na poesia trovadoresca², o mesmo não se pode afirmar quanto à sua modalidade de escrita e ao conteúdo que encerra.

Na intenção de registar de alguma forma os tempos passados, o LV aparentava-se com a historiografia ou com o registo analítico, embora dificilmente estes dois géneros possam ter servido de modelo para a sua redacção. Se é verdade que em meio português se continuavam a redigir anais, tal actividade era modesta e de pouco significado. Pelo seu lado, as

¹ A datação desta obra foi fixada por VEIGA 1944, e sucessivamente acolhida por CINTRA 1951, CATALÁN 1962 e 1970, e FERNANDES 1990, a partir da cronologia das personagens aí mencionadas. Embora uma datação mais recente tenha sido proposta por MATTOSO 1980b, e posteriormente aceite por KRUS 1994, com fundamento em breves alusões a eventos ocorridos depois de 1285, MATTOSO 1999 veio a considerar que o livro teria tido duas fases de redacção, sendo de conservar para a primeira, a que nos ocupa, a datação já anteriormente proposta.

² Cf. MIRANDA 2004.

mais recentes tentativas historiográficas remontavam já a uma época bem anterior³.

Deste modo, quando alguém em meios culturais e linguísticos galego-portugueses decide redigir um livro de linhagens, fá-lo sem o apoio de uma tradição genealógica previamente existente, e também sem o suporte directo de tradições locais de qualquer outra prática de escrita que com esta tivesse alguma afinidade. É todavia interessante pôr em relevo que tudo isto se passa pela mesma altura em que Afonso X, o Sábio, inicia o projecto que há-de resultar na radacção tanto da *Estória de España*, como da *Grande e General Estória*.

Apesar de transmitir uma narrativa que muito impacto virá a ter subsequentemente – a *Lenda de Gaia*, que relata o conflito desencadeado após o rapto da mulher do rei Ramiro pelo rei Mouro de Gaia, donde se originará a linhagem dos senhores da Maia⁴ –, o *Livro Velho* é um escrito de pouco fôlego narrativo e, sobretudo, de matéria regional. O seu propósito é identificar as cinco linhagens que, segundo o prólogo, "andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal", e têm por isso direito a "armar e criar", ou seja, a ter clientela vassálica e força armada capaz de exercer a soberania sobre este território.

A linhagem régia portuguesa é totalmente excluída deste grupo, e quando lhe são feitas referências, sobretudo a Afonso Henriques, o fundador do reino, estas não podiam ser mais negativas, assumindo mesmo um tom desafiador⁵. Aliás, o modo como a descendência do "rei Fernando, par de imperador⁶" é reclamada pela linhagem dos Sousões não podia ser mais contrastante com a atitude face à realeza portuguesa e significativa do ponto de vista da ideologia legitimatória manifesta ao longo do livro. Assim, não é

³ Sobre os contornos das iniciativas historiográficas dos finais do séc. XII em Portugal, ver CINTRA 1951, CCCXCIII.

⁴ Cf. MIRANDA 1988; RAMOS 2004.

⁵ Referimo-nos ao episódio envolvendo Afonso Henriques e o Conde Dom Gonçalo de Sousa, narrado em LV, 1M7.

⁶ Em LV, A3, "pai do imperador" é uma má lição originada na incompreensão do significado deste atributo de Fernando Magno, muito corrente nos textos da época. O Conde D. Pedro, que transcreve este passo no seu *Livro de Linhagens* (3E24), transmite, na nossa opinião, a lição correcta.

possível ter dúvidas de que esta pequena obra foi concebida em meios aristocráticos afastados da dinastia reinante em Portugal.

Tendo sido usado no séc. XIV pelo Conde D. Pedro como fonte do seu *Livro de Linhagens*, e havendo notícia de que era conhecido no séc XVI, vindo a ser impresso, em 1739, por António Caetano de Sousa, e depois, no séc. XIX, por Alexandre Herculano, nos seus *Portugaliae Monumenta Historica*⁷, o *Livro Velho de Linhagens* sempre foi visto como uma colecção documental mais do que como uma obra dotada de um significado historiográfico preciso e relevante. Quando recentemente foi reeditado, a preocupação dominante foi torná-lo aproveitável pelos historiadores da sociedade medieval, que ali encontravam preciosas identificações, relações familiares e informações desse tipo.

Colocado fora do contexto da produção historiográfica ibérica, e encarado como se dependesse apenas de fontes genealógicas locais, necessariamente breves e dispersas⁸, permaneceu por averiguar em que medida nele se reflectiria o conhecimento de outro tipo de fontes, do mesmo modo que têm estado por enquadrar aspectos ideológicos da sua redacção que em muitos pontos apontam mais para o ambiente ibérico do que para uma dimensão estritamente local.

Antes de avançar nesta via, onde cremos ser possível adiantar algo de novo, é necessário ter em conta algumas coordenadas de leitura. Assim como um cantar épico vale pela coerência interna da sua acção e um escrito analítico assenta sobretudo numa estrutura cronológica segura e detalhada, um texto genealógico tem por fundamento o rigor na designação das pessoas, muitas vezes associada a nomes de terras e de locais. É a estabilidade do processo designativo que dá coerência, uso e significação à escrita genealógica, o que não quer dizer que a narração nela não tenha lugar, o mesmo sucedendo com o apontamento cronológico. Mas estes dois elementos serão sempre acessórios.

⁷ Sobre a tradição textual do LV, veja-se SOUSA 1739; VEIGA 1942; MATTOSO 1980b.

⁸ Cf. MATTOSO 1981, 42-45.

Ora, os mais antigos livros de linhagens medievais tiveram não poucas vezes de se confrontar com o problema das origens das linhas de descendência que iam apresentando, mesmo que a sua preocupação central se situasse nos indivíduos contemporâneos ou pertencentes a gerações relativamente próximas do momento da escrita. A narrativa das origens tornou-se crucial não apenas para identificar cada grupo de parentesco mas também para lhe conferir um prestígio específico⁹.

Do ponto de vista do historiador, é relativamente fácil separar dois níveis nestes livros, um que corresponde aos indivíduos cuja existência histórica é comprovável documentalmente, que são a extensa maioria; e outro, confinado aos níveis mais recuados das linhagens, que resulta da combinação de elementos referenciados com personalidades e circunstâncias que apenas o próprio livro testemunha ou que têm origem fora da certificação documental, podendo provir de fontes literárias de vários tipos¹⁰.

Este último nível deve, portanto, ser encarado não documentalmente, mas em função do sentido que encerra e propõe, já que nele reside parte importante da representação mítica de cada linhagem. Referimo-nos a aspectos como o espaço de onde é originária, os grupos humanos que estiveram na sua origem, as alianças que levou a cabo num passado remoto, e também os direitos que adquiriu pela conquista ou pela ocupação de territórios então dominados por aqueles que a memória veio a considerar como adversários. É aqui que se encontra também, quando existe, o relato fundacional da linhagem, não raro de contornos fabulosos.

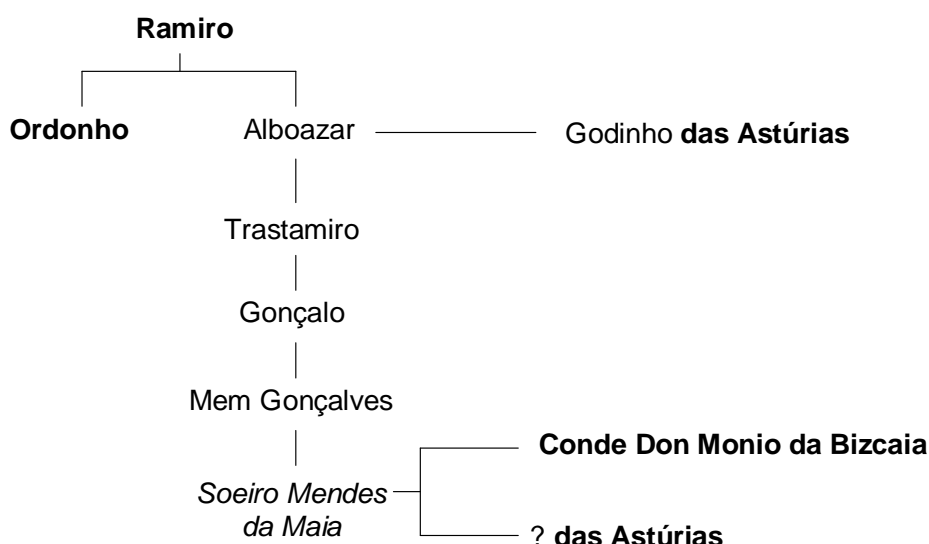
Nesta parte da estrutura genealógica, não é corrente assistir-se à nomeação de mais do que um indivíduo por cada geração, até se chegar ao momento em que um desses antepassados, aquele que combina antiguidade com uma memória ainda muito viva, faz proliferar a sua descendência, dando origem a uma divisão do tronco por vários ramos que se estendem até à actualidade da escrita. Essa personalidade é, na verdade, o elemento histórico de referência, o "fundador real" da linhagem, na medida em que se trata do

⁹ Sobre o assunto, ver GENICOT 1975; DUBY 1988. A excelente síntese proposta em MATTOSO 1981, 35-53, dá conta do conjunto da produção genealógica peninsular.

¹⁰ Para a linhagem dos Sousões, esses dois níveis são implicitamente identificados por GAMEIRO 2000, 20-25; para a linhagem da Maia, recorremos a MATTOSO 1981, 206-218.

mais recente antepassado comum a todos os que na actualidade da escrita reclamam a pertença a esse mesmo grupo de parentesco.

No caso vertente, das cinco linhagens mencionadas no prólogo, apenas duas virão a ser efectivamente desenvolvidas – Sousa e Maia – e em ambas é facilmente identificável a parte dos antepassados míticos, bem assim como os elementos históricos de referência, aqueles a partir dos quais se assiste a uma ramificação dos troncos iniciais: são eles Egas Gomes de Sousa, para a linhagem deste nome, e Soeiro Mendes para os da Maia. Vejamos então o que sucede com esta última linhagem, a dos senhores da Maia:



Parece ser consensual que os elementos aqui indicados sem destaque tipográfico¹¹ são personagens documentadas, embora por vezes os seus nomes históricos não coincidam com a representação genealógica produzida no LV. Por exemplo, Alboazar não teve o patronímico "Ramirez", como se diz no texto genealógico, e como decorre da inserção da *Lenda de Gaia*, mas sim

¹¹ Chamamos a atenção para a simplificação gráfica que realizámos, omitindo os sinais de casamento e mesmo a identificação da mulher envolvida no casamento de cada um dos elementos considerados (nos casos em que existe), substituindo-os por traços horizontais que visam tornar mais visível a estrutura relacional entre grupos de parentesco representada. Sublinhámos a negro as personagens não atestadas documentalente.

"Lovesendes", o que significa que o seu pai se terá historicamente designado "Lovesendo"¹².

Junto a essas personagens documentadas encontramos, todavia, a inserção de outras que, independentemente de qualquer identificação "histórica", têm em primeiro lugar um estatuto "historiográfico"¹³. No topo, "dom Ramiro" (mais adiante "rei") e o seu filho "Rei dom Ordonho", o primeiro dos quais como inaugurador da linha; depois, outras figuras de relevo, hoje em dia menos conhecidas, representando os grupos colaterais que se foram associando a esta linhagem, ou seja, aqueles com quem a linhagem se aliou por via do casamento. Esses grupos são naturalmente importantes e prestigiados, comparecendo no livro através da nomeação da mais relevante personagem que num dado momento histórico os identificou. Na maior parte dos casos, essa personagem é o pai da mulher com a qual o membro da linhagem contraiu casamento; muitas vezes o linhagista nem mesmo considerou importante identificá-la por um nome próprio¹⁴.

Na linhagem da Maia há uma figura que salta à vista, por estar na base de um dos matrimónios do "elemento histórico de referência" da linhagem, Soeiro Mendes da Maia, o último antepassado comum a todos os membros que a compunham. Referimo-nos ao Conde D. Monio da Biscaia.

Diga-se em primeiro lugar que Don Monio não é no LV uma personagem qualquer. Surge mencionado no prólogo em termos altamente significativos, já que se diz que dele vêm "direitamente" os senhores da Maia, o que se torna insólito se tivermos em conta que toda a genealogia se articula em torno de uma linha direita proveniente do Rei Ramiro. Em todo o caso, mesmo incoerente, o surgimento do seu nome no prólogo confere-lhe uma visibilidade das mais relevantes no conjunto de LV. A referência ao seu nome ocorre mais duas vezes: como sogro de Soeiro Mendes e como avô de Paio Soares da Maia.

¹² MATTOSO 1981, 206.

¹³ MATTOSO 1981, 48, alude a "contaminações cronísticas".

¹⁴ Anotemos que numa outra linhagem hispânica que revela afinidades com as do LV – a linhagem de Rui Diaz, o Cid, pela primeira vez presente na *Historia Roderici*, a que adiante faremos referência – se detecta o mesmo procedimento.

Este conde Don Monio da Biscaia é uma personagem que se tornou algo enigmática, em grande medida porque o Conde D. Pedro a ignorou na constituição da linhagem dos Haro incluída no seu *Livro de Linhagens*¹⁵. A primeira atestação da sua existência dá-se nas genealogias navarras do códice de Roda, como marido de uma das filhas de Sancho Abarca, e é nessa condição que será mencionado no *Liber Regum*, compêndio genealógico redigido ainda na Navarra nos finais do séc. XII. Daí transitará para a *Historia de Rebus Hispaniae*, de Rodrigo de Toledo, e posteriormente para a cronística alfonsina. Estas referências surgirão sempre isoladas, sem qualquer desenvolvimento narrativo, acompanhando a descendência do reis de Navarra.

Não havendo indícios da existência de tradições narrativas orais onde esta personagem figurasse, resta-nos pensar que o LV teve por fonte um dos escritos acima mencionados. Ora, como foi extensamente mostrado por Lindley Cintra e por Diego Catalán, o *Liber Regum* teve uma ampla fortuna em Portugal e no Ocidente ibérico em geral¹⁶, e não apenas como fonte da obra historiográfica e genealógica do Conde D. Pedro. Já antes, fora utilizado para redigir a introdução à tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela*¹⁷(A2a), não sendo impossível que tivesse estado associado à redacção da *Primeira Crónica Portuguesa*¹⁸, em ambos os casos num período que vai dos últimos decénios do séc. XIII aos primeiros anos do séc. XIV.

Na realidade, se consultarmos o ponto do *Liber Regum Vilarense* (LRV, 17, 18-21), a mais antiga das versões conhecidas, onde Monio da Biscaia é mencionado, seremos desde logo confrontados com um ambiente familiar, com visíveis pontos de contacto entre esta obra e o *Livro Velho de Linhagens*, o que sugere que o livro português poderá bem ter conhecido essa pioneira obra genealógica escrita em língua vulgar no centro da Península¹⁹.

¹⁵ Devemos a PRIETO-LASA 1994 um levantamento exaustivo de quanto diz respeito quer a Monio da Bizcaia, quer à linhagem dos Haro.

¹⁶ Descrição detalhada das versões mais antigas do *Liber Regum* pode ler-se em CATALÁN 1970, LIII e seg. e 2002; e MARTIN 1992, 27-37.

¹⁷ Cf. CINTRA 1950b; MIRANDA 2008.

¹⁸ Aspecto discutido em MOREIRA 2008.

¹⁹ Colocámos em itálico as personagens que pertencem ao LV e sublinhámos a negro aquelas que são comuns a LRV e a LV.



A visualização do presente esquema genealógico levanta, contudo, problemas diversos dos que nos ocupam, o primeiro dos quais reside em apurar quais os motivos que estarão na origem da invenção de um rei Ramiro como cabeça da linhagem da Maia²⁰. Trata-se de um assunto árduo que pretendemos desenvolver a seu tempo e em sede própria. Baste-nos por agora anotar que, se o redactor do *Livro Velho* tinha a ideia de colocar um "Rei Ramiro" à cabeça da linhagem (embora o prólogo possa levar a pensar que houve alguma hesitação quanto a esse propósito), então o "Rei Ramiro" presente na descendência de Sancho Abarca, adiantada pelo *Liber Regum*, não terá constituído obstáculo a que concretizasse esse propósito, bem pelo contrário. Únicos monarcas leoneses presentes numa obra deliberadamente

²⁰ Poderemos pensar na permanência da memória de um Ramiro histórico no espaço português, conquanto a literatura analística subsistente não apoie essa perspectiva. Haverá que ter em conta, por outro lado, que a historiografia latina foi construindo vários "reis Ramiros", o segundo dos quais comporta características que são também do conhecimento de quem redigiu o texto português. Porém, o facto de Ordonho, filho de Ramiro, ser dado no LV como povoador da "vila de Leon" aponta para que na mente do redactor se tratasse de Ordonho II, sendo o seu pai não Ramiro II, mas antes Ramiro I, o que é de algum modo corroborado pelas referências feitas às doações a Santiago, que evocam o célebre "Privilegio de los Votos". Lembre-se, todavia, que a fusão numa mesma personagem do Ramiro de Clavijo com o de Simancas remonta já à parte final da *Estoria de San Millán*, de Gonzalo de Berceo, não podendo ser considerada uma iniciativa específica do LV. Sobre a forma como este tema é tratado em A2a, ver o que dizemos em MIRANDA 2008.

anti-leonesa²¹, viam o seu prestígio unanimemente consagrado ao unirem-se em casamento com mulheres da dinastia régia navarra.

Retomando de novo o primeiro quadro genealógico apresentado, referente à linhagem da Maia, cremos ainda que as referências a personagens "asturianas" lá contidas se podem ficar a dever ao exemplo transmitido pelo *Liber Regum*, desta vez à linhagem do Cid Rui Diaz, onde é igualmente predominante a aliança matrimonial com mulheres provenientes "das Astúrias", tanto no caso do herói de referência, como no do seu pai, Diago Layñez²². Na linhagem da Maia essas alianças matrimoniais não possuem fundamento documental, sendo até pouco provável que o segundo casamento de Soeiro Mendes alguma vez tivesse ocorrido, visto não haver dele registo²³.

O conhecimento e utilização do *Liber Regum* por parte de quem concebeu e redigiu o *Livro Velho de Linhagens* pode ainda ser confirmado se tivermos em atenção alguns pequenos pormenores da sua redacção. O mais antigo dos livros genealógicos portugueses é actualmente transmitido por três manuscritos e um impresso, todos do séc. XVIII e remontando a um antecedente imediato comum e cronologicamente muito próximo²⁴. A intensidade da actualização ortográfica é visível, tornando pouco provável que no plano linguístico se possam encontrar elementos que denunciem a utilização dessa possível fonte. Ainda assim, surpreendem algumas ocorrências que passamos a descrever:

a) Num ponto relativamente adiantado do texto, quando se menciona o "elemento histórico de referência" dos Sousões, aquele que ocupa para esta

²¹ As expressões que os designam são singularmente próximas das que encontramos em LV: "rei don Ramiro" e "rei don Ordonno". São ainda mencionados Afonso, irmão de Ramiro, o único explicitamente "de Leon", e o seu filho Ordonho, "o mau", que morreu em Córdoba. Em todo o caso, parece ter havido mais do que uma fonte para o desenho destas personagens no texto genealógico português.

²² Embora seja unânime a opinião de que esta genealogia estaria no *Liber Regum* desde o início, a versão vilarense não a contém, sendo possível reconstruí-la através da versão toledana editada por Florez.

²³ Cf. MATTOSO 1981, 213.

²⁴ Sobre a tradição manuscrita e impressa da obra, ver MATTOSO 1980b.

linhagem o mesmo lugar que Soeiro Mendes ocupa para a casa da Maia, diz-se o seguinte:

Goina Mendes foi casada com dom Egas Gomes de Sousa e os *que del exiram* são já escritos... (2A5)

Qualquer frequentador do galego-português reconhece que aquele "exiram" não pertence ao falar do ocidente ibérico nem mesmo ao castelhano ocidental, onde o *exire* latino foi substituído pela forma do latim vulgar *salire* (salir, sair). Mas verificará também que as formas do verbo *exir* são muitas correntes na *Poema de Mio Cid*, em *Gonzalo de Berceo*, no *Livro de Alixandre* e em textos do castelhano antigo ou das variantes dos falares ibéricos orientais. No *Liber Regum* encontramos um punhado delas.

Porém, no caso vertente é ainda necessário especificar que o *exir* é tomado numa acepção muito específica, que é a de "descender de", "sair de dentro de alguém", como que evocando a árvore que nasce do interior do corpo de Jessé tantas vezes presente na iconografia desta personagem bíblica. Ora, no *Liber Regum* essa exacta utilização do verbo encontra-se uma única vez, quando se trata de referir a descendência de Jacob que originará as doze tribos de Israel:

Quando murie Iacob en Egipto, lexo xii fillos. D'estos xii fillos *exieron* los xii tribus de Israel (2, 19)

Flagrante afinidade, portanto, facilmente explicável no contexto de um conhecimento directo do *Liber Regum* pelo redactor do *Livro Velho de Linhagens*.

De notar ainda que na variante toledana desta obra (LRT), apenas parcialmente editada por Florez, onde esta passagem está ausente, a única ocorrência do verbo *exir* é já sintomaticamente substituída por *salir*:

LRV

..e prisolo el rei don Sancho al rei don Alfonso, e pues solto lo que.s *exiesse* de la tierra (15,1)

LRT

E prisó el Rey Don Sancho al Rey Don Alfonso, et tovoló gran tiempo priso, è despues soltolo que *se saliese* de toda su tierra...(p. 495, 2-6)

o que leva a pensar que a versão do *Liber Regum* a que o radactor do LV teve acesso foi a vilarense, não a toledana;

b) Logo no início do prólogo do LV ocorrem fórmulas de captação de benevolência, ajustadas a um contexto de oralidade, que, embora contenham partes que nos são familiares da escrita trovadoresca, como o vocativo "amigos", apresentam outras que nunca encontramos em textos galego-portugueses conhecidos. Referimo-nos a

Agora, amigos, se vos plaze, vos contaremos os linhagens...

Ora, no *Liber Regum*, quando se conclui a parte dedicada aos reis de Navarra e se transita para a genealogia dos reis de Aragão, encontramos escrito o seguinte:

Tro aqui dixiemos del lignage de los reies de Nauarra; et *agora* diremos, *se uos plaz*, de los reies de Aragon...

Curioso é também notar que a variante toledana do *Liber Regum* contém esta parte mas omite a expressão "se uos plaz", o que confirma uma vez mais que se o LV conheceu uma redacção do *Liber Regum*, foi a original em escrita navarra-aragonesa, actualmente conhecida por "versão vilarense".

c) Cremos ainda que a grafia do nome da personagem com que iniciamos esta nossa exposição confirma esta privilegiada proximidade do LV ao LRV:

LV

Conde Don Monio de Biscaia

LRV

Comde don Monnio de Bizcaia

GenRoda
domni Momi comitis Bizcahiensis
LRT
Conde Don Nuño de Bizcaya
LG
Conde Don Munnio de Bizcaya

Se a nossa proposta de aproximação do *Livro Velho* ao *Liber Regum* for viável, então será necessário considerar que a presença do vetusto escrito genealógico navarro em Portugal se terá verificado desde tempos ainda mais recuados do que se pensava até agora. Donde decorre que o contributo português para a literatura genealógica consiste não tanto em ter construído de raiz um género inteiramente inovador, mas antes em confinar um modelo de escrita já existente, representado pelo *Liber Regum*, ao tratamento de linhagens locais de infanções.

Creemos, além disso, ter mostrado que o *Livro Velho de Linhagens* deve ser visto como um discurso ideológico que visa a representação do passado, e não apenas como uma colecção de dados documentais. Esse discurso ideológico tem como propósito integrar as mais relevantes linhagens portuguesas num ambiente não estritamente regional ou nacional, mas sim ibérico²⁵, indo aí buscar argumentos para completar uma reclamação de legitimidade que tem na conquista da terra o seu maior fundamento.

²⁵ Outras fontes utilizadas na redacção do *Livro Velho de Linhagens*, sobretudo na construção da linhagem dos Sousões, tornarão esta tendência ainda mais visível, como é nossa intenção mostrar em estudo próprio.

Bibliografía:

CATALÁN, Diego, *De Alfonso X al Conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla e Portugal*, Madrid, Gredos, 1962.

——— *El Cid en la historia y sus inventores*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal, 2002.

——— e Maria Soledad ANDRÉS, *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos. 1970.

CINTRA, Luís Filipe de Lindley, "O Liber Regum e outras fontes do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro", *Boletim de Filologia*, XI (II), 1950, págs. 224-251.

——— "Uma tradução galego-portuguesa desconhecida do *Liber Regum*", *Bulletin Hispanique*, LII, nºs 1-2, 1950, págs. 27-40.

——— *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. I (Introdução), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1951.

COOPER, Louis, *El Liber Regum. Estudio lingüístico*, Institución «Fernando el Católico», 1960.

DUBY, Georges, "Remarques sur la littérature généalogique en France aux XIe et XIIe siècles", in *La société chevaleresque*, Paris, Flammarion, 1988, págs. 167-180.

FERNANDES, A. de Almeida, *Homenagem de Lalim ao Conde D. Pedro. A História de Lalim, Lamego*, Edição da Câmara Municipal, 1990.

FERRÁNDIZ MARTÍNEZ, Josefa, *Libro de las Generaciones*, Valencia, Anubar, 1968.

FLOREZ, Enrique, *Memoria de la reynas catholicas*, 2 vols, Madrid, Antonio Marín. 1761 [*Liber Regum Toledano*, vol. I, págs. 481-494].

GAMEIRO, Odília Filomena Alves, *A Construção das Memórias Nobiliárquicas Medievais*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000.

GENICOT, Léopold, "Les généalogies", in *Typologie des Sources du Moyen Age Occidental*, Tornhout, Brepols, 1975, fasc. 15.

KRUS, Luís, *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, Redondo, Patrimonia, 1994.

MARTIN, Georges, *Les Juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, Klincksieck, 1992.

MATTOSO, José, *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. II, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa, 1980.

——— *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa, 1981

——— "A transmissão textual dos livros de linhagens", in *Lindley Cintra. Homenagen ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, org. Isabel Hub Faria, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, págs. 565-584.

MATTOSO, José/PIEL, Joseph, *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. I. *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa, 1980.

MIRANDA, José Carlos, "A «Lenda de Gaia» dos Livros de Linhagens: uma Questão de Literatura?", *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*, II série, vol. V, t. II, Porto, 1988, págs. 483/515

——— *Aurs Mesclatz ab Argen. Sobre a Primeira Geração de Trovadores Galego-Portugueses*, Porto, Guarecer, 2004.

——— "A Introdução à Versão Galego-Portuguesa da *Crónica de Castela* (A2a): Fontes e estratégias", *Guarecer on-line* (www.seminariomedieval.com), Agosto de 2008.

MOREIRA, Filipe, *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto, Estratégias Criativas, 2008.

PRIETO-LASA, J. Ramón, *Las leyendas de los señores de Vizcaya y la tradición melusiniana*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal, 1994.

RAMOS, Maria Ana, "Hestorja dell Rej dom Ramjro de lleom... Nova versão de *A Lenda de Gaia*", *Crítica del testo*, VII, 2, 2004, págs. 791-843.

SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, Officina Siliviana da Academia Real, 1739 (reimp. Coimbra, Atlântida, 1946), [*Livro Velho de Linhagens*, págs. 247-267].

VEIGA, A. Botelho da Costa, "Os Nossos Nobiliários Medievais (Alguns elementos para a cronologia da sua elaboração)", *Separata dos Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, 1943.